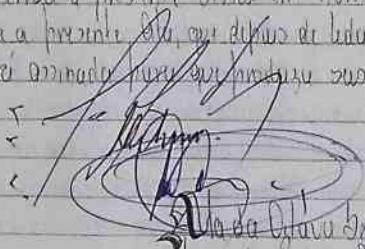


11
Câmara Municipal, com quinhentos e quarenta deputados, promovendo a equidade em relação aos Estados e sua diversidade demográfica, e quanto ao Senado a lógica da matemática moderna associada à ética. Grande ênfase com a representatividade em os grupos minoritários sociais, o que era o motivo de suas críticas. Disse que diante de tais situações matemáticas, históricas e proporcionais o legislativo municipal não poderia deixar de discutir tal questão e, através do processo aberto junto a sociedade deve-se ser encontrado um número ideal de vereadores. Disse que em Cabo Frio era necessário ser iniciado o aprendizado da discussão em todos os segmentos da comunidade, pois, a permitir tal quadro para os próximos os Vereadores locais não expressar a essência da representatividade democrática e popular, no que encerrava sua fala. Não havendo mais trabalhos pautados no dia da Sessão, o Senhor Presidente encerrando os trabalhos para o Ordem do Dia. Nesta etapa, foi aprovado favoravelmente do Conselho de Administração e Sócios nos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 063 e 067/2003 que em anexo foram encaminhados para a Comissão de Obras e Serviços Públicos, foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Sócios os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 064 - R. E. nº 29, 070 - R. E. nº 30, 071 - R. E. nº 31 e 068/2003 e os projetos de Resolução, nºs 019, 020, 023, e 024/2003, foram aprovados os Indicações, nºs 117, 004, 018, 289, 291, 293, 293, 294, 295, 296, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, e 312/2003. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrando a presente Sessão em nome de Deus, E, para constar ordenou-se que se levasse a presente Ata, que depois de lida, rubricada e aprovada, lida, aprovada, seja assinada para ser produzida seus efeitos legais.



Ata da Oitava Sessão Ordinária do Segundo Turno Legislativa do Câmara Municipal de Cabo Frio, realizado no dia 04 quatro de setembro do ano de 2003 das 19h e 15m.

As duas horas do dia 04 (quatro) de setembro do ano de 2003 (dois mil e três) sob a presidência do vereador Antônio Carlos de Carvalho Fundação e com a presença "ad hoc" pelo vereador Augusto Eduardo de Carvalho rumo a Valiminação do Câmara Municipal

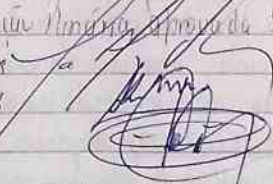
a elaboração de Plano Diretor para o 2º Distrito, Indicação nº 316/2003 - Vereador
João Augusto Teixeira Silva, assunto: Solução ao Cem. Senhor Prefeito Municipal a
relativa ao novo em Unamar, com recuperação de ruas instaladas, e melhoria
dos jardins, Indicação nº 317/2003 - Vereador João Augusto Teixeira Silva, assunto:
Solução ao Cem. Senhor Prefeito Municipal e Polímano de Bunko, 2003/2004 para
Unamar, Indicação nº 318/2003 - Vereador João Augusto Teixeira Silva, assunto:
Solução ao Cem. Senhor Prefeito Municipal e construção do Bairro de Unamar
junto Antônio, 2º Distrito de Cabo Frio, Indicação nº 319/2003 - Vereador João Au-
gusto Teixeira Silva, assunto: Solução ao Cem. Senhor Prefeito Municipal a recupera-
ção de vários pontos do município e das coleadeiras, ao longo do Avenida Amarel
Varela, no trecho entre os Bairros de Azeiteira e Santo Antônio, Indicação nº
320/2003 - Vereador João Augusto Teixeira Silva, assunto: Solução ao Cem. Senhor
Prefeito Municipal e construção de praças de pedestres substituição (habitar)
no entorno da altura da "Praça do Sol" que liga o bairro a Posmora de
Abreu, no sentido Phavão e Santo Antônio, Indicação nº 321/2003 - Vereador
João Augusto Teixeira Silva, assunto: Solução ao Cem. Senhor Prefeito Municipal
e construção de praças de pedestres substituição (habitar) no entorno da altura da
"Praça do Sol" que liga o bairro a Posmora de Abreu, no sentido Phavão e Santo Antônio,
Seminário e altura do Expulente, o Senhor Presidente honrou o tribuna aos
Vadentes, ouvindo o Vereador finis do Bunko Bunko, que após as
audiências de praxe teve comentários quanto o requerimento de sua autoria
relativa a revisão da taxa de propriedade, dispondo sobre o envio de Expediente ao
Prefeito Municipal solicitando a Manilha de Bunko que dá origem a maioria
das fontes públicas ligadas para o Sistema de Transporte Público nos
 Bairros Municipais de Cabo Frio. Disse ainda, ser imprescindível que o digi-
tário e o povo eubairense tenham acesso a tais informações, visto tratar-se
de fonte pública e de um serviço público essencial a atribuição de
direitos públicos concedidos e terrenos a título precário. O requer, comentou sobre
a mobilização ocorrida no Bairro de Jovens questionando o reajuste tarifário em
uma subprefeitura planejada e população, destacando que os jovens habitantes de
vemem sentir de exemplo para todo o país. E mais, disse que tal manifesta-
ção no Bairro, se trata pelo fato de que os moradores de transporte coletivo pas-
saram a estar o mesmo preço que Cabo Frio se uniu cobrando a longa
do Expediente, comparou os bairros do Município do Rio de Janeiro e os des-
Cabo Frio, ressaltando que o sistema era muito grande, no entanto os pre-
ços das tarifas eram os mesmos. Disse ainda, que o povo era obrigado a pagar
mais caro, em virtude de demora do ônibus, gritar que estava a 40 km mal
e quarenta minutos) tinham que usar os coletivos dos bairros intermunicipais

o tanto de 2, 10 (dez reais e dez centavos). Adiante comentou sobre as promoções feitas pelo Sr. Vitor Salgueiro, sublinhando que tal arbitrio eliminava que havia um lucro excessivo que também tal busca de lucro, pois, a mesma não trabalhava com interesses de interesse, o que contrariava a ordem do Poder Público. Foi requerido desse que fosse de tal ordem conduta de sua ação parlamentar e não interferir as horas no sentido de impedir o cidadão de fora do estado de empresa com o número de transporte. Então, disse que conseguiu cancelar através de medidas judiciais a do que promulgava por exemplo anos a concessão obrigando a realização de concorrência pública que estabelecia critérios para a concessão e por consequente para concessão de tarifas públicas, e assim ficou junto ao órgão competente a gestão para que o Poder Público fosse obrigado a lançar o Edital para a concessão que determinaria horários, itinerários e política tarifária mais parente. Então a seguir, que se não houvesse outra empresa para concessão e o Sr. Vitor Salgueiro teria que continuar sob os rigores de um contrato público transparente que tivesse em consideração o estado e população habilitada na. A seguir, comentou sobre as medidas sociais que aplicam o povo e sublinhou, destacando que era inadmissível a concessão de concessão municipal quanto ao acesso da população. A seguir, discorreu sobre a importância do Poder Público na representatividade da população, destacando que quando a Câmara Municipal ou Municipal não estava em prol do povo estava defendendo o interesse do empresário, o que caracterizava o exercício do poder público sem interesse continuando, disse que estava com o apoio dos Nobres Senhores no sentido de que o requerimento de seu autor fosse aprovado, e que todos pudessem tomar conhecimento de medida que motivou a criação da Lei de 2, 10 (um real e dez centavos) dos transportes coletivos, no que encerrou sua fala. Não tendo mais Senhores interessados para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nota, etapa, foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Resolução nº 018/2003, foi relatado o requerimento nº 114/2003, foi retirado pelo assinado do autor a Indicação nº 313/2003 com aprovação do Plenário, nos 314 e 315/2003. Nota etapa, o Senhor Presidente relatou ao Senhor Primeiro Secretário ad hoc a simplicidade de "quorum" em tudo o que regimental foi constatado não haver número regimental para o laboratório dos militares. A seguir, o Senhor Presidente conduziu a tribuna para a Explicação Final. Depois a tribuna em Explicação Final o Sr. Vitor Salgueiro último Pen luro que em seu momento chegou a ser o último da ordem final do Sr. Vitor Salgueiro.

diante disso que o mesmo fizera a letra de que constava no Juízo Orgânico do
Comunidade, e declarou lealmente que o Prefeito delegara ao Sr. TRO a outorgação
para a criação de tarifas públicas, embora tal medida fosse atribuição do Prefeito
e questionou quanto os indivíduos conhecidos, a época, de então, comen-
tava do Vereador Paulo Pinar, quanto a integrantes do primeiro e segundo escalão
da atual administração que ostentavam seus ou três coros, na quinquagésima, notan-
do que não houve absoluto entendo de que o Vereador não se referia a sua pessoa, vi-
são que houve uma compra pública pelo qual era apontado, por
Vereador por 25 anos, sua esposa ainda habitava, não um certo ano 1947 com
essa compra com facilidade. E mais, disse ser um político que andava de pa-
co e roupa, respeitava a todo e exigia respeito. Dirigindo-se ao Vereador Gênesio
dos Santos Mendes, referiu-se a época de sua mundação como Vereador, disse
que com relação ao Sr. TRO, pagava de tarifas quando a Empresa Sulnora se
limitava ainda ao tempo Luiz Osório, em todas as vezes que era preciso o sum-
to de tarifas na administração submetido ao Prefeito Municipal, que na ocasião
era o Senhor José Gonçalves reconhecidamente um homem sério. Quando
disse que não obtivera o voto necessário para ser eleito, todavia, sendo-se ho-
rante com os mesmos, e ainda, revelou que fazia uma campanha política em
mundo e atenção da sociedade para a responsabilidade do eleitor que deveria
eleger homens sérios, sinceros e honrados. De então, disse que o Vereador Gê-
nesio poderia contar com seu apoio, pois, apesar de considerar a Companhia
Sulnora uma empresa de excelente porte não poderia concordar com tudo o
que a mesma fazia. Disse ainda, que sequer cumprimentava o Senhor Fran-
cisco Gouveia, apesar de ser irmão, e nem entre os políticos manter contatos
a Companhia Sulnora e Santos Mendes. Admitiu que preferiria perder o
voto e abuzar a empresa para os que não eram dignos de seu respeito, no
que interfere no trabalho. E sequer, ocupou a Prefeitura em explicação verbal
o Vereador Paulo Pinar da Silva Almeida, que imediatamente reportou-se ao de-
curso do Vereador Wilmar Rangel, dizendo que não se referia a ele, pois os
primeiros escalões estavam o Prefeito e o Sr. TRO, no segundo escalão: Sub-
secretários e segundo escalão a família do Prefeito que contava com 49 membros
empregados na Prefeitura. Com relação ao requerimento do Vereador Gênesio
dos Santos Mendes que não foi aprovado, disse que muitas vezes poderiam
ter sido aprovados, porém não foram aprovados na "Desta feita" do Exe-
cução. Porquanto disse que os Vereadores que integravam atualmente o Conselho

no, porém mais tarde surpreender-se de não terem a bordo de imediato quando tiveram a oportunidade de modificar o quadro político, mas, então seria muito tarde. Devido, disse que quanto ao problema do Bui Viçoso Salinosa, além de ter a possibilidade de mais caro do que, há também a guarda municipal e seu sistema que seria aberto para emitir os comprovantes alternativos e proteger os direitos do empresário, disse que tal empresa instalara deliberadamente um ponto final de ônibus no Bairro da Lavagem, bem como um terminal ao lado do Rodoviário em São Carlos. Disse ainda, que um chefe da Guarda Municipal ganhava uma casa da Bui Viçoso Salinosa e até mesmo correu a instalar havia concedido a membros da Guarda. Continuando, ficou irritado ao Exceutivo Municipal, debruçado os olhos sobre os resultados dos trabalhos que chegavam a ganhar dez mil e quatrocentos reais mensais. E mais, disse que um auxílio de enfermagem poderia 350 reais mensais. Deu, disse que era chegada a hora do legislador em honrar sua municipal com mais amor ao povo de São João que interesse no voto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente sessão em nome de Deus. E para constar mandei que se levasse a presente ata que depois de lida subscrita e aprovada. Nada mais havendo a tratar para que produza seus efeitos legais.

x
 x
 x
 x



Ata da Sessão Ordinária do Conselho Municipal Legislativo do Município de São João, realizada no dia 19 (nove) de Setembro do ano de 2003 (mil e três).

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Municipal Legislativo do Município de São João, realizada no dia 19 (nove) de Setembro do ano de 2003 (mil e três) sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Junqueira e com a participação da Comissão Executiva "ad hoc" pelo Vereador João dos Santos Mendes, membros: Uldemir Aparecido da Câmara Municipal de São João. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Aires Vitor de Aguiar Neto, Allanir Soares da Silva, Moys Bezerra de Araújo Filho, Edson Corrêa Neto, Manoel Fernando Freire da Silva, João Augusto Junqueira Silva, José Eduardo Silva de Almeida, Luiz Carlos Lobo, Paulo César de Souza Almeida, Ricardo Moreira da Fonseca, Silas dos Santos